



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA /2005

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - (AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO) DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, BEM COMO FIRMAR CONVÊNIOS E DELEGAR SUAS COMPETÊNCIAS A OUTRAS INSTITUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O ÓRGÃO EXECUTIVO DE TRÂNSITO RODOVIÁRIO E DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - (AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO) DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, BEM COMO FIRMAR CONVÊNIOS E DELEGAR SUAS COMPETÊNCIAS A OUTRAS INSTITUIÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LADÁRIO/MS, 30 de Junho de 2005

DIGITALIZAÇÃO - SEM
DIGITALIZAÇÃO(a)

